

Só primeiro turno terá 150 milhões de cédulas

Caberá ao Departamento de Imprensa Nacional (DIN) a impressão de 150 milhões de cédulas para o 1º turno da eleição presidencial, conforme ficou acertado ontem entre o órgão e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Para o 2º turno, o TSE deverá ter de requisitar a participação de gráficas particulares, já que o espaço de tempo para a impressão das cédulas será pequeno.

O modelo da cédula será encaminhado ao DIN no dia 7 ou 8 de setembro, pois somente no dia 6 termina o prazo para todos os pedidos de registro de candidatos a presidente e vice-presidente estarem julgados pelo TSE. Com as candidaturas definidas, o Tribunal fará um sorteio para atribuir números aos partidos que não participaram da última eleição, obedecida a ordem numérica crescente já existente pela anterioridade do registro. Fica assegurado aos partidos o direito de manter os números atribuídos a suas legendas na eleição anterior. No caso de coligação, esta optará entre os números dos partidos que a integram.

A fixação da quantidade de cédulas no primeiro turno foi feita multiplicando-se o número de seções eleitorais — 250 mil — pelo número médio de cédulas por urna — 600. Apesar de o eleitorado estar estimado em 82 milhões, o TSE preferiu encomendar 150 milhões de cédulas para ter uma margem de segurança, no caso de danos ao material.

A medida em que o DIN for imprimindo as cédulas, o TSE as enviará para os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs). Os TREs da região Norte serão os primeiros a receber o material, já que lá está o maior número de municípios de difícil acesso. As cédulas serão transportadas por avião e caminhão, dependendo do caso.

VEREADORES

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Francisco Rezek, indeferiu ontem liminar requerida por um grupo de vereadores do Piauí contra decisão do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que determinou a alteração do número de vagas a preencher em algumas Câmaras Municipais — o que tornará sem efeito a diplomação de 66 vereadores em 28 cidades. O TRE do Piauí determinou a modificação com base em novos dados encaminhados pelo IBGE.